



## Freguesia de Lourosa

**EDITAL**

**2026/9**

MIGUEL ÂNGELO COSTA E SILVA, Presidente da Junta de Freguesia de Lourosa, no uso das competências que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto nos artigos 34.º e 35.º do Regulamento do Cemitério de Lourosa: FAZ SABER que foi requerida a emissão de alvará atualizado para o jazigo/sepultura abaixo identificado, fundamentada no óbito de DORINDA HENRIQUES RODRIGUES

Pelo presente, notificam-se todos os eventuais herdeiros para que, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação deste aviso, apresentem qualquer reclamação ou documento que ateste a sua posição de herdeiro da Autora de sucessão.

Mais se informa que, findo o prazo estipulado sem que ocorra qualquer oposição fundamentada, proceder-se-á à emissão do novo alvará atualizado em nome dos herdeiros.

Nº IDENTIFICAÇÃO	NOME CONCESSIONÁRIO
Sepultura 65, Lote 1, cemitério novo - antiga 14 lado direito, lote 11	DORINDA HENRIQUES RODRIGUES

Lourosa, 27 de março de 2026

O Presidente,

  
\_\_\_\_\_  
(Miguel Ângelo Costa E Silva)